

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.04.24915P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **ELIANE DOS SANTOS GONÇALVES**, RG: 188467 SSP/RO, C.P.F: 149.300.722-04, Cadastro nº 69634, ocupante do cargo de Auditor do Tesouro Municipal, Classe C, Referência IV, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de 01 de junho de 2022.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:093A2687

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 238/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.03.25049P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **ELINE AQUINO SIQUEIRA BRITO**, RG: 308916 SESDEC/RO, C.P.F: 315.584.022-68, Cadastro nº 170796, ocupante do cargo de Gari, Classe A, Referência VIII, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Serviços Básicos – SEMISB/SEMUSB/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 40, §1º, inciso I, Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, alterado pela Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Art. 40, §§ 1º, 2º e 6º, da Lei Complementar nº. 404/2010. Retroagindo a partir de **01 de junho de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:41F3E5A0

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 240/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de junho de 2022.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2022.04.25082P/IPAM,

RESOLVE:

Conceder APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, COM PARIDADE, à servidora **GRACIANA PAIXÃO DOS SANTOS**, RG: 219331 SESDEC/RO, C.P.F: 277.151.592-04, Cadastro nº 18962, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 11, Carga Horária 40 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, com fundamento no Art. 3º, I, II, III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº. 47/2005. Retroagindo a partir de **01 de junho de 2022**.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:3FAFFFFF

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Processo nº: 2022.2359.100003PA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de sistema informatizado com utilização de cartão magnético no fornecimento de combustíveis, através de postos credenciados, para atender a frota de veículos oficiais do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho.

O Diretor-Presidente do IPAM, Ivan Furtado de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 7.475/I, de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 2991 de 22/06/2021, em consonância com o que consta do Parecer da Controladoria nº 325/2022 (fls. 746/747), e o Parecer Jurídico nº 607/2022 (fls. 750/755), que consigna a legalidade do procedimento licitatório, resolve HOMOLOGAR o **Pregão Eletrônico nº 02/2022**, realizado através do sistema COMPRASNET, sob a UASG nº 927154, em favor da empresa:

Nome da Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

CNPJ: 05.340.639/0001-30 **ENDEREÇO:** Calçada Canopo, 11 – 2º andar – sala 03 – Centro de Apoio II – Alphaville.

ITENS ADJUDICADOS: 1 e 2 itens.

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO: R\$ 20.874,39 (vinte mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos).

Porto Velho, 03 de junho de 2022.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:58BBAC73

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 241/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM**

Porto Velho, 02 de junho de 2022.